

PORTARIA N.º 248, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

Recompõe o poder aquisitivo da remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores do Município de Unaí - Minas Gerais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, usando de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 4º da Resolução n.º 190, de 1º de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr em 37,73% (trinta e sete vírgula setenta e três por cento) o poder aquisitivo da remuneração dos Agentes Políticos do Município - Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores -, para o mês de janeiro de 1994, nos termos do artigo 4º da Resolução n.º 190, de 1º.7.1992, índice este correspondente à variação mensal do INPC do mês de dezembro de 1993, calculado e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º A Remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores, observada a recomposição de que se trata o artigo anterior, é atualizada nos seguintes valores:

I - Prefeito Municipal:

a) Cr\$ 486.309,19 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e nove cruzeiros reais e dezenove centavos), a título de remuneração; e

b) Cr\$ 319.181,02 (trezentos e dezenove mil, cento e oitenta e um cruzeiros reais e dois centavos), a título de verba de representação (art. 1º da Resolução n.º 190, de 1º.7.1992), correspondente a 2/3 (dois terços) da remuneração de que trata a alínea anterior.

II - Vice-Prefeito:

a) Cr\$ 243.154,10 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros reais e dez centavos).

III - Vereadores:

a) Cr\$ 243.154,10 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros reais e dez centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de janeiro de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ
Vice-Presidente

VEREADOR LÍRIO DENONI
1º Secretário

VEREADOR JOSÉ MARIA
2º Secretário